

APARTHEID À BRASILEIRA - NOTAS SOBRE A SEGREGAÇÃO AMBIENTAL URBANA DE BASE RACIAL EM SÃO JOÃO DEL-REI (MG)

BRAZILIAN APARTHEID - NOTES ON RACE-BASED ENVIRONMENTAL URBAN SEGREGATION IN SÃO JOÃO DEL-REI (MG)

Keila Cecília de Melo¹

RESUMO

Na sociedade brasileira, o atributo ‘raça’ é um elemento determinante das oportunidades de vida das pessoas, da sua inserção na hierarquia social e, conseqüentemente, do espaço urbano que irão ocupar. O trabalho foi realizado em São João del-Rei, Minas Gerais, cidade “histórica”, em um bairro adjacente ao centro histórico, onde a segregação residencial de base racista é muito evidente e pobreza e luxo coexistem num mesmo ambiente. Defendemos a hipótese de que as diferenças nos padrões de residência e áreas habitadas por brancos e negros refletem a estratificação social e a menor possibilidade de mobilidade social dos negros, que ficam concentrados nas periferias. Procuramos analisar a configuração urbana/racial de uma cidade interiorana e, para tanto, nos concentramos na experiência de um enclave residencial que modificou a paisagem da periferia e na observação da cidade real marcada pela ilegalidade e precariedade.

Palavras-chave: Segregação Residencial, Racismo, Desigualdade de oportunidades

ABSTRACT

In Brazilian society, the attribute 'race' is a determining element of life opportunities of the people, their inclusion in the social hierarchy and, consequently, the urban space they will occupy. The study was conducted in São João del-Rei - Minas Gerais, a historic town, in a neighborhood adjacent to the “historic downtown”, where race-based residential segregation is very evident and poverty and luxury coexist in the same environment. We defend the hypothesis that differences in the patterns of residence and areas inhabited by blacks and whites reflect the social stratification and the lesser possibility of social mobility of blacks, who get concentrated on the peripheries. We tried to analyze the urban/racial configuration of a small town, and to this end, we focused on the experience of a residential enclave that changed the scenario of the periphery and on the observation of the real town marked by illegality and precariousness.

Key-words: Residential segregation, Racism, Inequality of opportunity

¹ Esse artigo apresenta os resultados da pesquisa de Iniciação Científica (PIIC/UFSJ) realizada entre julho de 2008 e agosto de 2009 no âmbito do NINJA – Núcleo de Investigações em Justiça Ambiental/Decis Departamento de Ciências Sociais – UFSJ sob a orientação do Prof. Dr. Eder Jurandir Carneiro, e-mail: eder@ufsj.edu.br. Graduada em História pela Universidade Federal de São João Del Rei (Minas Gerais), e-mail: keilacemelo@ig.com.br.

Considerações Preliminares

A desigualdade de apropriação do ambiente urbano é investigada por vários estudiosos, sobretudo quando se trata do território das grandes metrópoles (VILLAÇA 1998; CALDEIRA 2000; MARICATO 2000). Em menores proporções são realizados trabalhos que relacionam essa desigualdade de apropriação dos espaços à questão racial (TELLES 1994; 1996; 2003). O estudo da segregação residencial nas metrópoles brasileiras sempre foi realizado a partir do modelo centro rico versus periferia pobre. Vista sobre esse eixo reitera a noção de que as desigualdades de apropriação do espaço urbano são, por excelência, decorrentes das desigualdades sociais. Com o avanço das interpretações que valorizam outros aspectos da segregação residencial (CALDEIRA 2000), essa visão vem sendo revista.

A construção do espaço urbano perpassa pelas relações de poder. Estas são responsáveis por consolidar a hegemonia espacial dos brancos, que se apropriam dos melhores espaços, a expensas dos negros, que são condicionados a habitar áreas com maiores deficiências de urbanização e a suportar maior carga de danos ambientais.

A segregação residencial entre brancos e negros nos grandes centros urbanos fica demasiadamente exposta. É impossível não reparar no contraste entre os bairros pobres e os luxuosíssimos, que por muitas vezes se avizinham. Tampouco se pode deixar escapar a caracterização racial dos habitantes de um, e outro ambiente. No entanto, nas pequenas cidades do interior, como é o caso de São João Del-Rei, tal contraste não é tão evidente. Nelas, as periferias não são tão distantes do centro, em termos de distância física, e a pobreza dos bairros não fica tão explícita, o que obstaculiza o estabelecimento de parâmetros de mensuração das desigualdades raciais. Como solução para essa dificuldade, elegemos como objeto de análise um enclave

residencial² e uma área com alta concentração de pobreza. A observação dessa situação mostrou que, aliada à desigualdade de apropriação de solo, estava a questão racial. Ou antes, que o critério ‘cor/ raça’³ era mais um determinante dessa segregação do que apenas uma variável dela.

A metodologia de trabalho correspondeu à exploração de dados estatísticos auferidos mediante a realização de *surveys* domiciliares e, qualitativamente, à análise de entrevistas semi-estruturadas.

O artigo foi organizado em duas seções. A primeira corresponde a uma discussão apresentando o aporte teórico no qual estão ancoradas as análises. A segunda seção trata da análise dos dados socioeconômicos, que estabelecerão o nível de desigualdades entre os grupos analisados. É interessante ressaltar que foram estabelecidas comparações entre os habitantes negros e brancos das áreas rica e pobre, mas também entre esses segmentos ocupantes de um mesmo espaço urbano.

Sobre segregação espacial, racismo e especulação imobiliária

² Segundo a definição de Marcuse (2001, p.4) “An *enclave* is an area of spatial concentration in which members of a particular population group, self-defined by ethnicity or religion or otherwise, congregate as a means of protecting and enhancing their economic, social, political and/or cultural development” acrescenta ainda que “An *exclusionary enclave* is an area of spatial concentration in which members of a particular population group, defined by its position of superiority in power, wealth, or status in relation to its neighbors, cluster as a means of protecting that position.”. No caso da nossa pesquisa, condomínio fechado habitado por famílias de alta renda.

³Há muita polêmica acerca da validade do conceito, uma vez que ressaltar o seu caráter biológico remete a um determinismo genético simplista criado para naturalizar a discriminação e impor falsa racionalidade científica para justificar a exploração. Entretanto, a categoria raça utilizada nas pesquisas atuais não se aplica às características biológicas, mas remete a características fenotípicas, seja a cor, o tipo do cabelo ou feições. Segundo Guimarães (2000, p.12), raça é “um conceito sociológico, certamente não realista, no sentido ontológico, pois não reflete algo existente no mundo real, mas um conceito analítico nominalista, no sentido que se refere a algo que orienta e ordena o discurso sobre a vida social.” Ainda segundo o autor, “continuamos a nos classificar em raças, independentemente do que nos diga a genética.”

A gênese do processo de urbanização do Brasil remonta ao final do século XIX e início do século XX. Segundo Maricato (2001) o saneamento ambiental e o embelezamento paisagístico propiciaram a montagem de um mercado imobiliário de corte capitalista. De acordo com a autora (2000), a urbanização no Brasil foi um processo político e econômico baseado no planejamento urbano modernista/funcionalista⁴ que potencializou a dominação ideológica auxiliando a mascarar a cidade real e originando um mercado imobiliário restrito e especulativo.

De acordo com Villaça (1998, p. 29), "a segregação é um processo necessário para o exercício da dominação social por meio do espaço urbano, decorrendo, portanto, da luta de classes em torno das vantagens e desvantagens do espaço construído". O mercado é o principal instrumento de promoção dessa dominação social (VILLAÇA 1998) e de consagração da segregação.⁵

É inegável que a lógica do mercado imobiliário norteada por interesses de acumulação de capital quantificam e estruturam os espaços para o consumo e determina a apropriação territorial nas cidades. Promove a elitização dos espaços e afasta as populações marcadas pela instabilidade financeira (RIBEIRO 2001; HARVEY 1980). Produz, portanto, exclusão urbanística, posto que ampla parcela da população não dispõe de capitais econômico, político e cultural. Dessa forma, a atuação do mercado consagra a divisão da cidade em "cidade da elite" e a "não-cidade" (MARICATO, 2000). Na verdade a organização bipolar da cidade não é um fenômeno moderno, fruto da globalização ou da economia pós-fordista. Marcuse (2002) reitera que a cisão das

⁴ Tal modelo recebeu influência positivista, keynesiana e fordista. Se caracteriza segundo Maricato (2000) pelo enfoque holístico, pelo papel de fiel desempenhado pelo Estado a fim manter o equilíbrio socioeconômico e pela configuração de um mercado de massas.

⁵ Segregação para Marcuse (2001) é o processo que força determinada população a se agrupar em uma área definida. De acordo com Villaça (1998) tanto a segregação imposta como a auto segregação, que se refere a aglomeração espontânea de grupos com afinidades sociais ou étnicas em determinada área, culminam no controle do espaço da urbe.

idades se reproduzia ao longo da história e traduzia momentos históricos e sociedades específicos.

Segundo Bullard (2004, p. 57), “o racismo é um potente fator de distribuição seletiva das pessoas no seu ambiente físico; influencia o uso do solo, os padrões de habitação e o desenvolvimento de infra-estrutura”.

Ainda hoje a noção de segregação racial, veiculada no Brasil, parece estar atrelada ao contexto dos Estados Unidos dos anos 70 ou ao *Apartheid*⁶ da África do sul. Provavelmente ampla parcela da população brasileira não tem ideia de que o país sustenta um modelo de segregação informal, onde a não oficialização de práticas racistas sustenta as desigualdades sem, contudo, arruinar a ideologia que o caracteriza como o país da miscigenação. Talvez, nem os segregados estejam totalmente cômicos de seu efetivo estado social.

Aqui, o pós-abolição não foi acompanhado pela criação de instrumentos legais ou institucionais de segregação racial (TELLES, 2003; HASENBALG, 2005), no entanto, no espaço de tempo que intercala a extinção do regime de servidão até a contemporaneidade, o governo não promoveu ações efetivas para erradicar, ou pelo menos abrandar as distâncias sociais entre negros e brancos. Segundo Guimarães (2000) o racismo no Brasil não pode ser atribuído apenas a uma sobrevivência da escravidão justamente porque, depois de tanto tempo de findo o regime, a posição do negro na sociedade pouco se alterou. Isso demonstra desídia ou incompetência do governo em lidar com a questão. Segundo Costa Pinto (1998), do período pós-abolição ao limiar do

⁶ A palavra ‘*Apartheid*’ teve origem no Africâner, um idioma da África do Sul e significa ‘separação’. Guimarães (1999, p.106-107) define o ‘*Apartheid*’ na África do Sul pela seguinte forma – “o Estado nacional sul-africano instituiu subcidadanias para incorporar de modo desigual as minorias étnicas (*coloured* e *indians*). O racismo foi, pois, erigido em doutrina de Estado, regulando por completo a vida econômica e política e as relações sociais”. Para saber mais sobre as diferenças entre o racismo nesses três países comparados vide GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. “Combatendo o racismo: Brasil, África do Sul e Estados Unidos”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* - Vol. 14 N°. 39. PP.103-117. Fevereiro, 1999.

século XX, o negro passou de escravo a proletário e não a cidadão. Desde a institucionalização do trabalho livre e da valorização da mão de obra do imigrante em detrimento da de cor, que o Estado vem limitando a mobilidade social do negro. Segundo Chalhoub (1992), em fins do século XIX a população negra, impelida pela ideologia do branqueamento, pela política higienista e pelo particular interesse governamental e do mercado imobiliário, inicia a construção de favelas no Rio de Janeiro.

Telles (1994) e Paixão (2006) constataam em seus estudos que ao negro se atribui menor mobilidade social, além de estes comporem os níveis mais rasos da hierarquia social. Maricato (2000; 2001) e Villaça (1997; 1998) inferem que os pobres, por não disporem de recursos, estão sujeitos à dominação social por meio do espaço urbano e são condicionadas a habitar as áreas rejeitadas pelo mercado imobiliário. A soma das proposições supracitadas nos permite concluir que a segregação residencial está, no Brasil, imbricada nas relações raciais considerando que os negros aqui são impedidos de ascender socialmente e por isso habitam áreas com menor infraestrutura urbana.

Nosso trabalho parte da exploração de duas hipóteses. A primeira é a de que o mercado imobiliário e as disparidades na constituição da renda seriam as variáveis responsáveis por determinar a distribuição dos diferentes grupos raciais pelo espaço urbano por meio dos mecanismos de preço. A segunda diz respeito à auto-segregação racial, que motiva grupos com afinidades raciais a se agruparem voluntariamente no mesmo espaço. Várias razões podem servir de motivação para a auto-segregação, dentre as principais podemos arrolar afinidade cultural, representatividade política e a violência. Nas circunstâncias atuais talvez seja a busca por proteção o principal fator que leva à congruência de grupos.

A configuração de um ‘Apartheid’ social urbano na cidade de São João Del Rei

Em São João Del-Rei, a expansão populacional e a saturação dos espaços do centro, provocou um espraiamento da elite. Então os agentes do capital imobiliário optaram pela ocupação de uma área do bairro Tijuco, um espaço até esse momento segregado e habitado apenas por pessoas de baixa renda e, majoritariamente, de cor. A proximidade com o centro merece ser ressaltada como fator, talvez principal, que explica o interesse do mercado imobiliário e das classes simbólica e materialmente dominantes pelo local. Seguiu-se, então, a realização do loteamento e a venda do território a preços exorbitantes, em decorrência da realização de obras de infra-estrutura como condição fundamental para a aprovação legal do loteamento.

A instalação da infra-estrutura ampliou o *status* do loteamento, excluindo as classes populares da competição por esse espaço. Villaça (1997) afirma que a segregação possibilita que as camadas de alta renda dominem o espaço urbano, e produzam suas áreas residenciais nos espaços mais agradáveis e bem localizados. Assim surge o enclave étnico Residencial São Caetano. O aparecimento de clusters voluntários de classe média e alta tem se tornado intenso nas periferias. Locais que, por muito tempo, foram refúgio para as populações pobre e marcadamente não brancas. Esse comportamento evidencia os processos heterogêneos da formação social e espacial (CALDEIRA, 2000).

Por outro lado, a construção do Bairro Tijuco ocorreu sem a menor preocupação do poder público com infraestrutura e bem estar-estar social. Na verdade, grande parcela de sua área é composta por loteamentos ilegais. Constatamos que os moradores

tijucanos⁷ não tinham expectativas de se mudar para áreas mais nobres da cidade. A mobilidade é prática dentro do próprio bairro e, em menor escala, para bairros igualmente precários. A identificação do local de residência, para muitos, consiste em um problema na hora de encontrar emprego.

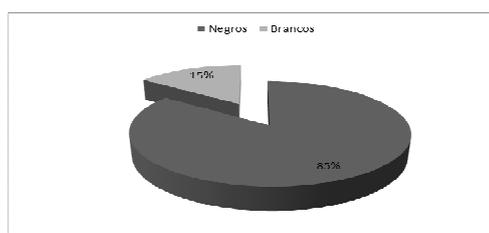
Estabelecemos recortes espaciais e grupais para tratarmos da distribuição desses grupos populacionais no espaço e estabelecermos os níveis de segregação. As unidades espaciais determinadas pelo recorte serão o Residencial São Caetano e o sub-bairro São João, ambos localizados no bairro Tijuco. A primeira tinha em média 160 residências enquanto a segunda área constava de 200 unidades domiciliares. A amostra abarcou um total de 10% da população de ambos os ambientes. E as unidades grupais se referem aos grupos raciais e socioeconômicos em que se distribuem os moradores.

Por meio dos dados da amostra do *survey* domiciliar realizado em 2008 com as populações destas unidades espaciais, promovemos uma análise quantitativa objetivando mensurar a segregação residencial fundamentada em critérios raciais no município. O questionário, que pretendíamos minucioso, incluía perguntas como cor/raça, dimensão das residências, qualidade dos transportes, níveis de violência entre outras variáveis. É importante esclarecer que a rubrica “renda domiciliar mensal”, foi medida em salários mínimos. E que a rubrica ‘cor’ foi estabelecida através do critério de escolha objetiva utilizado como padrão pelo IBGE.

As desigualdades entre as duas áreas de segregação, voluntária e involuntária, analisadas são abissais. A começar pela composição racial. Parcela esmagadora (85%) da população do sub-bairro São João é negra (Gráfico I).

⁷ À exceção dos moradores do residencial São Caetano, que não se reconhecem como tijucanos. Na mentalidade dos mesmos vigora a ideia de que o residencial é um bairro à parte, independentemente da delimitação oficial dos bairros são-joanenses.

Gráfico I: Composição racial dos moradores do sub-bairro São João



Fonte: Amostra do *survey* domiciliar – 2008.

O residencial São Caetano caracterizou-se por uma população de cor branca (100%!) (Quadro I).

Quadro I: Composição racial da população analisada

Cor/Raça	São Caetano %	São João %
Branco	100%	15 %
Negro	-	85 %

Fonte: Amostra do *survey* domiciliar – 2008. * A categoria negro, corresponde aos grupos preto e pardo.

Mediante os dados do questionário, recriamos o perfil étnico-econômico da área delimitada para a pesquisa. Constituímos quatro faixas de acumulação para agrupar o rendimento domiciliar mensal, a saber – até 2 salários mínimos; de 3 a 4 salários mínimos, de 5 a 20 salários e acima de 20 salários mínimos⁸. Na época em que realizamos os *surveys* o salário mínimo correspondia à quantia de 415,00 reais.

Quadro II: Composição da população das unidades espaciais por faixas de renda

Faixas de Renda	São Caetano %	São João %
até 2 salários mínimos	-	80%
3 a 4 salários mínimos	-	10%
5 a 7 salários mínimos	56,2%	10%
8 a 20 salários mínimos	31,3%	-
Mais de 20 salários mínimos	12,5%	-

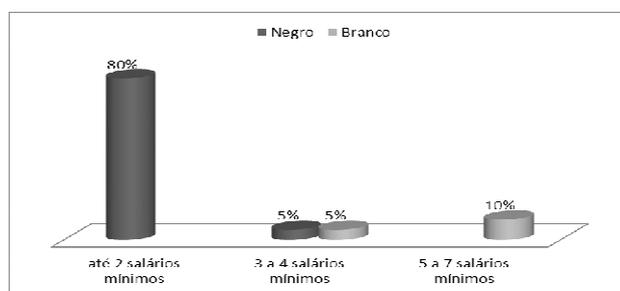
Fonte: Amostra do *survey* domiciliar – 2008

⁸ Os dados para o residencial correspondem a um valor muito abaixo do verdadeiro. Alguns moradores se disseram constrangidos em informar o valor real de seus rendimentos, chegando a mencionar que declarariam uma cifra subestimada.

A população do residencial é, em sua totalidade, caucasiana e de classe média e alta, segundo declaração dos próprios moradores. Como podemos interpretar a partir da quadro (Quadro II), nessa área, as famílias recebem mensalmente quantia que extrapola a 5 salários mínimos (cifra certamente muito subestimada). É importante reiterar que 12,5% dessas famílias recebem acima de 20 salários mínimos.

A situação dos moradores da área São João é demasiadamente contrastante. Parcela majoritária das famílias (80%) sobrevive com dois salários mínimos ou menos, uma vez que 5% dessa população recebem abaixo de um salário mínimo. A comparação das faixas de renda entre os grupos raciais que coabitam esta área deixou evidente que a segregação é mais implacável para o seguimento negro. Dentre os domicílios que auferem os melhores salários no sub-bairro São João, que correspondem à porcentagem de 20%, mais da metade (15%) são brancos (Gráfico II).

Gráfico II: Distribuição dos grupos raciais por faixa de renda domiciliar



Fonte: Amostra do survey domiciliar – 2008.

O gráfico II demonstra que a porcentagem de negros diminui à medida que aumentam os valores das faixas de renda. A situação inversa acontece com os brancos, correspondendo a todos os que se enquadram na faixa de maior rendimento.

A acessibilidade aos serviços públicos básicos e à infra-estrutura e educação são importantes parâmetros para mensuração da desigualdade entre estas populações, uma

vez que tais fatores corroboram condições díspares de sobrevivência entre ricos e pobres. O provimento desses serviços está diretamente ligado à qualidade de vida e o fato de ser deficitário para o bairro Tijuco à exceção do São Caetano, pode ser interpretado como prerrogativa dos estratos mais altos da hierarquia social enquanto camada detentora do poder material e simbólico.

Os índices de escolaridade dos chefes de domicílios medidos pelo *survey* oferecem uma demonstração clara da desigualdade de oportunidades. O Gráfico III demonstra que, enquanto no Residencial o nível de escolaridade foi altíssimo sendo constatado que 93,3% dos responsáveis pelo domicílio possuíam o ensino superior completo, para o sub-bairro São João esse índice cai para 5%. Nessa segunda área além da ocorrência de analfabetismo (5%), metade desses chefes possuía (50%) apenas o ensino fundamental. Além disso, metade dos 10% de domicílios dessa área que se inserem na faixa de renda mais alta (com renda mensal de 7 salários mínimos) corresponde, em termos de escolaridade, aos chefes que possuem o ensino superior. O estudo de Paixão (2003) sobre o IDH (Índice Desenvolvimento Humano)⁹ no Brasil aponta a inferioridade deste índice para negros, em oposição ao nível apresentado para a população branca. Acrescenta que entre os negros a taxa bruta de escolaridade é menor do que entre os brancos. (Quadro III)

A escolaridade é percebida pelos moradores da amostra como um dos principais meios pelos quais é possível ascender socialmente e obter certo grau de mobilidade social. Nessa perspectiva, o menor grau de escolaridade dos moradores pobres e, sobretudo dos negros, equivale a menores chances de mobilidade e ascensão.

⁹ Indicadores que aferem a qualidade de vida da população por meio da análise de rendimento *per capita*, escolaridade e esperança de vida ao nascer.

Quadro III: nível de escolaridade dos chefes de domicílios

Faixas de Renda	São Caetano %	São João %
Analfabeto	-	5%
Ens. Fundamental	-	50%
Ens. Médio Incompleto	-	10%
Ens. Médio Completo	6,7%	30%
Ens. Superior	93,3%	5%

Fonte: Amostra do survey domiciliar - 2008

A infraestrutura urbana das outras áreas pobres do bairro Tijuco é péssima. O saneamento básico é problemático, a água é de má qualidade e a sua distribuição é precária, não há um sistema de captação fluvial apropriado provocando enchentes nos períodos chuvosos. A iluminação é ruim, fato que potencializa a violência e as ruas são muito estreitas e mal traçadas implicando na precarização do transporte, sobretudo o coletivo, e potencializando o risco de acidentes. A coleta de lixo é insatisfatória e parte do esgoto cai no córrego a céu aberto e sem tratamento. Esse tipo de deficiência não faz parte do cotidiano dos habitantes do residencial.

Medimos o padrão das residências através da quantificação das partes da casa. Para o sub-bairro São João, verificamos uma média de 6 cômodos para as residências. Na verdade, algumas dessas casas eram habitadas por mais de uma família. A média de cômodos para o residencial foi equivalente a 11,4. Isso nos dá uma dimensão do tamanho das casas e proporcionalmente do conforto material de que dispõem as famílias do residencial, que são em sua totalidade compostas por número bem inferior de membros, se comparada às famílias do sub-bairro São João.

Também a violência encontra maior ressonância nas áreas adjacentes ao residencial, onde a ocorrência de práticas violentas é recorrente e naturalizada entre a população. Como era esperado, no Residencial não foi constatada a ocorrência de

violência¹⁰ e os moradores afirmaram que seus sistemas de segurança particular têm total eficácia. A mesma sensação de segurança não se verifica entre os moradores da área São João. Nesta, os entrevistados denunciaram a falta de segurança e 65% deles relataram ter sido vítimas ou presenciado ações violentas. O fato dessa área não ser patrulhada pela polícia militar e de seus moradores não contarem com sistemas próprios de segurança aumenta o nível da violência local, e justifica o elevado índice de usuários e traficantes de drogas.

Verifica-se, em outras áreas do bairro Tijuco habitadas pelas camadas sociais de baixa renda e por grupos raciais marginalizados e sem qualquer influência política, que a urbanização partiu, muitas vezes, de loteamentos ilegais, sem os aparelhos básicos de infraestrutura que possibilitassem uma vida razoavelmente saudável. Em áreas como Águas Gerais, Gameleiras e Residencial Lenheiros¹¹, os próprios moradores se unem e constroem as redes de distribuição de água e energia elétrica, fazendo o papel do poder público. Maricato (2001) salienta que a ocupação ilegal do solo urbano é um reflexo da exclusão urbanística que nega a existência da não-cidade. Para o poder público, tais bairros são considerados ilegais porque, assim, o Estado se isenta da responsabilidade de criar meios para combater essa segregação residencial que “empurra” os segmentos marginalizados da sociedade para as áreas mais distantes e inaptas à vida digna. No entanto, esses segmentos não são isentos da cobrança de tributos. Conforme Maricato (2000, p.165):

A gestão urbana e os investimentos públicos aprofundam a concentração de renda e a desigualdade. Mas a representação da “cidade” é uma ardilosa construção ideológica que torna a condição de cidadania um privilégio e não um direito universal: parte da cidade toma o lugar do todo. A cidade da elite

¹⁰ Alguns dos entrevistados relataram a ocorrência de alguns fatos de pequena gravidade, atribuídos a indivíduos das outras áreas pobres do mesmo bairro.

¹¹ São sub-bairros tijuicanos, construídos nas áreas mais distantes da malha urbana. Tais locais foram construídos na ilegalidade e são majoritariamente habitados por populações afro-descendentes. As afirmações foram feitas com base em pesquisas realizadas pelo Núcleo de Investigações em Justiça Ambiental.

representa e encobre a cidade real. Essa representação, entretanto, não tem apenas a função de encobrir privilégios, mas possui, principalmente, um papel econômico ligado à geração e captação de renda imobiliária

A sociedade brasileira continua imersa na aceitação de mitos que sustentam a falsa assertiva de que o Brasil é um país onde não vigora o racismo. O problema é que o critério raça/cor atua como elemento diferencial na promoção de oportunidades de vida, bem-estar e mobilidade social. Consolidou-se no imaginário popular a noção de que a segregação, sobretudo a residencial fundamentada em critérios raciais, é uma realidade apenas para países como os Estados Unidos e a África do Sul onde a separação assumiu caráter legal.

A não oficialização das práticas racistas e a disseminação de que discriminar é politicamente incorreto e contrário à índole do brasileiro, afeito à alteridade, determinou as características do racismo brasileiro. Subliminar, latente, perverso, características que não tornam o racismo incapaz de interferir nos destinos das populações e determinar a forma como as raças serão alocadas no espaço urbano. Não inviabiliza a segregação residencial por critérios racistas se constituindo, de certa forma, em um *Apartheid* não declarado, tipicamente à brasileira.

Considerações finais

Quanto mais pobres os sub-bairros mais marcados pela segregação racial e, proporcionalmente, pelos problemas decorrentes da infraestrutura precária ou inexistente e da falta de assistência do poder público. A deficiência e precariedade na prestação de tais serviços às comunidades marginalizadas e sem qualquer influência política servem ao propósito de manter o barateamento da força-de-trabalho necessária à sustentação do sistema capitalista.

A construção dual do espaço urbano em São João Del-Rei se explicita na edificação do residencial São Caetano dentro do bairro Tijuco. Esse bairro é considerado refúgio da massa urbana pobre e, majoritariamente, de cor. Essa situação evidencia a exclusão social e a segregação, explicitando o extremo contraste social causado pela reestruturação do mercado, pela interferência do capital, pela apropriação dos melhores espaços pela classe abastada e pelo descaso do poder público.

Constatamos que à dificuldade de acesso aos serviços de infraestrutura urbana somam-se menores oportunidades de emprego e de profissionalização, maior exposição à violência, discriminação racial, difícil acesso à justiça e ao lazer (MARICATO 2001, p. 217). A exclusão social, embora não possa ser mensurada, pode ser qualificada por indicadores como exemplo a inserção no mercado informal, ilegalidade, pobreza, baixa escolaridade, segregação racial e falta de cidadania.

A segregação espacial é um processo pelo qual a elite assume o controle da sociedade a partir da dominação de três esferas específicas, a saber, econômica, jurídica e ideológica (VILLAÇA, 1999). No que concerne ao domínio econômico, as classes abastadas, de posse da direção do mercado imobiliário, determinam os locais onde irão morar e, concomitantemente, onde irão alocar a população de baixa renda. O controle político, promovido através do domínio do Estado, implica a destinação do aparato de infra-estrutura urbana, da alocação dos aparelhos do Estado e a manipulação das leis que regem a utilização e ocupação do solo. E a dominação ideológica desempenha função de impregnar a população pobre com a versão das elites sobre as desigualdades sociais, econômicas e políticas, naturalizando a situação de pobreza e negligência a que estão sujeitas, bem como sinalizando com uma falsa esperança de desenvolvimento criada a partir da representação da cidade da elite como a face única da cidade real. Estes fatores assumem uma gravidade particular no estudo de caso abordado haja vista

que lida com algo mais delicado que a pobreza – a questão racial. Esta se configura em uma das faces mais cruéis da desigualdade que se procura cada vez mais negar.

Referências

BULLARD, R. “Enfrentando o racismo ambiental no século XXI”. In: ACSELRAD, H; HERCULANO, S; & PÁDUA, J. A. *Justiça Ambiental e Cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. P.57.

CALDEIRA, T. P. R. *A cidade dos muros- crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.

CHALHOUB, S. *Cidade Febril – Cortiços e Epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

COSTA PINTO, L. A. *O negro no Rio de Janeiro. Relações de raça numa sociedade em mudança*. Rio de Janeiro. Editora UFRJ. 1998.

GUIMARÃES, A. S. A. “Combatendo o racismo: Brasil, África do Sul e Estados Unidos”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* - Vol. 14 Nº. 39. PP.103-117. Fevereiro, 1999.

_____. *Classes, raça e democracia no Brasil*. São Paulo: Fundação de apoio à universidade de São Paulo/Editora 34, 2000.

HARVEY, D. *A Justiça Social e a Cidade*. São Paulo: Editora Hucitec, 1980

HASENBALG, C. *Discriminação e Desigualdades no Brasil*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2005.

MARCUSE, P. “Enclaves yes, ghettos, no: segregation and the State” *International Seminar on Segregation and the City*, Cambridge, Lincoln Institute of Land Policy. 2001 disponível em http://www.urbancentre.utoronto.ca/pdfs/curp/Marcuse_Segregationandthe.pdf acessado em 2009.

_____. *Globalizing Cities. A New Spatial Order?* Oxford: Blackwell. 2002.

MARICATO, E. “As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias”. in: ARANTES, O. B. F.; VAINER, C. B.; MARICATO, E. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2000.

_____. “Metrópole periférica, desigualdade social e meio ambiente”, in: DINIZ, N; SILVA, M; VIANA, G. (org.), *O desafio da sustentabilidade: um debate sócio-ambiental no Brasil*, São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 215-232. 2001.

PAIXÃO, M. “IDH de negros e brancos no Brasil em 2001: e a desigualdade continua!” *Consciência Revista de Jornalismo Científico*, v. 49, n. Novembro, 2003.

_____. “Desigualdades raciais na incidência do analfabetismo no seio da população brasileira: uma leitura empírica baseada nos indicadores do censo 2000.” *Libertas*. Juiz de Fora, v.1, n.1, p.132 - 150, dez / 2006.

RIBEIRO, L. C. Q. *Dos Cortiços aos Condomínios Fechados – As formas de Produção da Moradia na cidade do Rio de Janeiro*. Civilização. Brasileira, 1997.

TELLES, E. E. “Segregação racial e crise urbana”. In: RIBEIRO, L. C. Q; Santos Júnior, O. A. (org.) *Globalização, fragmentação e reforma urbana: o futuro das cidades brasileiras na crise*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1994. pp.189-217.

_____. “Identidade racial, contexto urbano e mobilização política”. *Afro-Ásia*, vol.17. Ano 1996, pp. 121- 138.

_____. *Racismo à Brasileira – Uma nova perspectiva sociológica*, Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2003.

VILLAÇA, F. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

_____. “Efeitos do espaço sobre o social na metrópole brasileira” in SOUZA, M. A. *Metrópole e globalização*. São Paulo: Cedesp, 1999.